

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE
GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021**



GOVERNANÇA

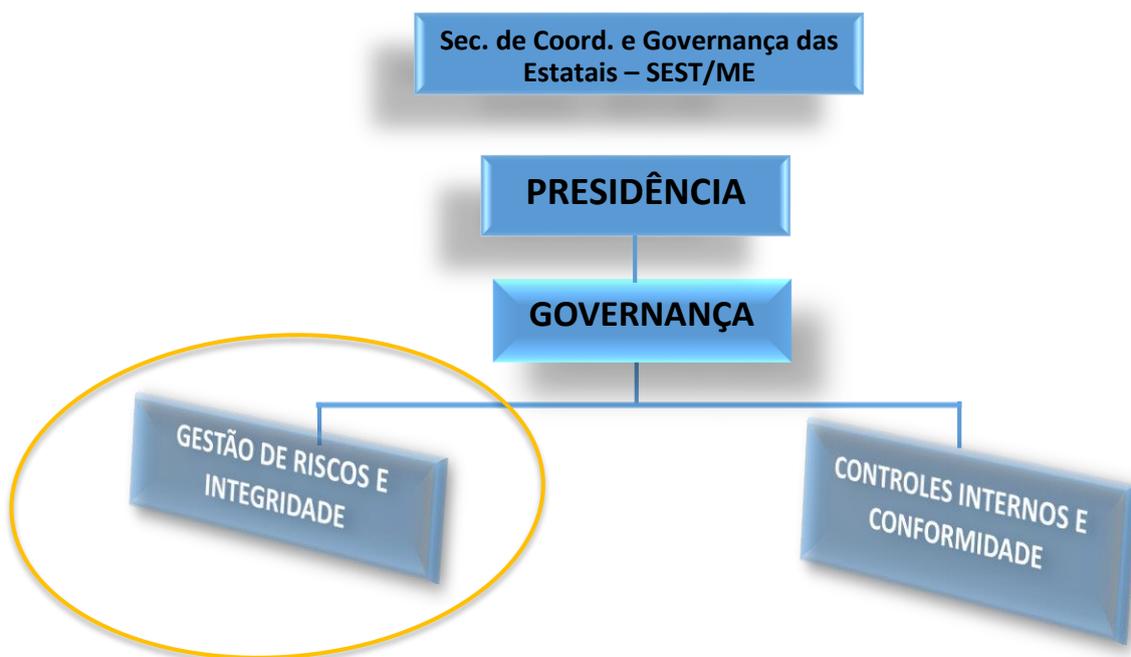
**Coordenação de Gestão
Riscos e Integridade**

Abril/2021

1. OBJETIVO

Este Relatório visa demonstrar as ações da Coordenação de Riscos e Integridade da Governança – CPRM, que tem como primissa orientar as atividades dos processos de gestão da empresa, avaliando, tratando, monitorando e comunicando os riscos inerentes às atividades da CPRM, incorporando boas práticas de Governança Corporativa para melhoria continuada dos mecanismos de gestão e controle que buscam a preservação da geração de valor, de maneira alinhada à sua missão, visão e objetivos estratégicos, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



3. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é o conjunto de procedimentos por meio dos quais as organizações identificam, analisam, avaliam, tratam e monitoram os riscos que podem afetar negativamente o alcance dos objetivos. A gestão de riscos é um instrumento que contribui para melhorar o desempenho por meio da identificação de oportunidades e a redução da probabilidade e/ou impacto dos riscos, além de

apoiar os esforços de garantia da conformidade dos agentes aos princípios éticos e às normas legais.

A Coordenação de Riscos Corporativos e Integridade tem o objetivo de orientar as atividades de avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos inerentes às atividades da CPRM, incorporando boas práticas de Governança Corporativa para melhoria continuada dos mecanismos de gestão e controle que visam a preservação e a geração de valor, de maneira alinhada à sua missão, visão e objetivos estratégicos, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

4. INTEGRIDADE

A integridade é a estrutura que coordena as ações que asseguram a conformidade dos agentes aos princípios éticos, os procedimentos administrativos e as normas legais aplicáveis à organização. É um processo contínuo que envolve a identificação das exigências (éticas, administrativas e legais), a análise e mitigação dos riscos de não conformidade e a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias.

Um Programa de Integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais que visa orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse da sociedade.

A integridade tem como base a honestidade e a objetividade, elevando, por sua vez, os padrões de decência e probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades da empresa, com reflexo tanto nos processos de tomada de decisão, quanto na qualidade de seus relatórios financeiros e de desempenho.

A promoção de uma cultura de integridade no serviço público é requisito essencial para o aumento da confiança da sociedade no Estado e em suas instituições. Manter um alto nível de integridade e desenvolver uma cultura organizacional baseada em elevados valores e padrões de conduta, constitui política pública fundamental a ser constantemente promovida e incentivada pelos governantes e gestores em geral.

5. ATIVIDADES DA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

5.1 – De Gestão de Riscos e Integridade

- **Reuniões de trabalho com a equipe da Governança**

A Equipe se reúne quinzenalmente para avaliação das atividades de Gestão de Riscos Corporativos em andamento nas áreas de aquisições e contratações da CPRM e para acompanhamento das ações de integridade adotadas pela empresa. Em elaboração a matriz de monitoramento dos requisitos do art. 42 do Decreto nº 8.420/15, para acompanhamento da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

- **Participação 2ª Edição do Workshop de Processos**

Participação da equipe no workshop de treinamento para mapeamento de processos no âmbito da CPRM, o qual será utilizado para subsidiar o processo de identificação e avaliação dos riscos inerentes ao negócio da instituição.

- **Reunião COAUD/AUDITE/GOVERNANÇA**

Reunião de alinhamento das atividades de Gestão de Riscos para utilização dos riscos corporativos apurados pela Governança na utilização na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2022.

- **Reunião Comissão de Ética**

Reunião de avaliação das ações relacionadas aos agentes responsáveis, conforme disposto no Código de Conduta, Ética e Integridade, publicado pela CPRM, após aprovação na reunião do Conselho de Administração em janeiro de 2021.

- **Participação Grupo de Trabalho CF/COAUD – Elaboração Matriz de Riscos Contratações e Convênios**

Participação na reuniões mensais realizadas entre a Governança, COAUD e Conselho Fiscal para monitoramento do Plano de Trabalho de implantação na matriz de riscos de aquisições e contratações no DEAMP.

- **Reunião DEAMP – Elaboração do Cronograma de Trabalho para Elaboração da Matriz de Riscos**

Reuniões de trabalho com a equipe do DEAMP para auxiliar na implantação

e padronização da matriz de riscos de aquisições e contratações nos processos de responsabilidade do setor, em andamento na CPRM.

6. CONCLUSÃO

O objetivo geral deste Relatório foi demonstrar todas as atividades realizadas pela Coordenação de Gestão Riscos e Integridade da Governança – CPRM, dentre as quais destacam-se:

- A implantação das ações do Programa de Integridade aprovado pelo Conselho de Administração na CPRM, com o monitoramento contínuo do atendimento dos requisitos do art. 42 do Decreto nº 8.420/15; e
- Planejamento/Elaboração da Matriz de Riscos Contratações e Convênios com o DEAMP.

Cabe ressaltar a importância da elaboração da matriz de riscos tática para todos os Departamentos da CPRM. A área de Contratação da empresa é de extrema relevância para a consecução dos resultados da CPRM. Portanto, visualizar o perfil dos riscos facilita a reavaliação e monitoramento desses mesmos riscos, fornecendo, assim uma base para tomada de decisão futuras. Espera-se que as incertezas quanto ao atingimento dos objetivos sejam tratados e a área alcance a eficácia desejada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

GOVERNANÇA

Coordenação de Gestão de Riscos e Integridade